# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

04 0115 115			IDEN	FICACÃOS	O ENTRE			
01 CNPJ/CEI 20 596 423/0003	05	02 Ra	zao Social/Nom	9	O EMPREGA		all the last war.	
20.596.423/0003- 03 Endereço (logrado	uro nº ande		TERCEIRIZ					
R COMENDADO	RARAUJO	), 499	9, CONJ 1007	ANDAR 1	0 COND EVO	TILIT	04 Bairro	
05 Município CURITIBA			06 UF	07 CE	P (	8 CNAE	CENTRO	EI Tomador/Obi
CONTIDA			PR	80.4	20-000	7830-2/00	02.228.7	21/0001-89
10 PIS/PASEP		11 Nom	ie		TRABALHAI	OOR		
204.07006.98-7 12 Endereço (logradou	iro nº anda	ELISS	SANDRO DA	SILVA				
R DAS CAMELIAS	3, 920	r, apart	amento)				13 Bairro	
14 Município			15 UF	16 CEP	17 CTPS	(nº, série, UF)		
SANTA TEREZINI			PR	85.875-00	55655 -	00055		8 CPF 34.889.389-2
19 Data de Nascimento 22/08/1981		ome da		11374				0 1.000.003-2
	1311/	- IVIA	JRICIO DA S	DOS DO C	ONTRATO			
21 Tipo de Contrato							Training of the	
Contrato de trab antecipada	alho por p	razo (	determinado	sem cláusu	ıla assecurat	ória de direito re	ecíproco de	rescisão
							o proco de	rescisao
22 Causa do Afastamer	ito	20 10 10 0						
Rescisão antecipad	ia, peio er	пргед	lador, do con	rato de tra	balho por pra	zo determinado	)	
23 Remuneração Mês A	nt.	24 Da	ata de Admissão	25 Data do	Aviso Prévio 26	S Data do Afestomo		
1.516,66 28 Pensão Alim. (%) TR	O.T.	06/1	2/2021	11/12/202		Data de Afastame	RA2	Afastamento
0,00	CT	29 Pe	nsão Alim. (%) I	GTS	30 Categoria d	o Trabalhador	1.0 02	
31 Código Sindical		-	IPJ e Nome da I	Entidada Sind	01 - Empre	ado		
		02 011	i o c rionie da i	-illidade Sind	icai Laborai			
		D	ISCRIMINAÇÃ	O DAS VER	RBAS RESCIS	ÓRIAS		
VERBAS RESCISÓRIA Rubrica						ONIAG	Constitution (Constitution)	
50 Saldo de 6/dias Salário	Valor		Rubrica		Valor	Rubrica		Valor
(líquido de 0/faltas e DSR)	R\$	303,3	3 51 Comissões		R\$ 0	,00 52 Gratificação	0	R\$ 0,
53 Adic. de Insalubridade %	R	\$ 0,00	0 54 Adic. de Pe	ericulosidade	R\$ 0	55 Adic. Noturi	no horas	
56.1 Horas Extras 3,00 hor	as De	31,02				%		R\$ 0,0
a 50% 59 Reflexo do DSR sobre			2		R\$ 0,	Remunerado (I	Remunerado (DSR)	
Salário Variável	R	\$ 0,00	60 Multa Art. 4	77 § 8%CLT	R\$ 0	00 <sup>61</sup> Multa Art. 4	79/CLT	R\$ 606,6
62 Salário-Família	R	\$ 0,00	63 13º Salário	Proporcional				
65 Férias Proporc/12				D. A. I	R\$ 0,	00 64.1 13º Salário /12 avos	D-EXEIC.	R\$ 0,0
avos		\$ 0,00	66.1 Férias Ve	nc. Per. Aquis	R\$ 0,00 68 Terço Const		ituc. de Féria:	R\$ 0,0
69 - Aviso-Prévio Indenizado /dias	P R	\$ 0,00	70 13º Salário	(Aviso Prévio				,
95 Outras Verbas			OF 4 O 4	where 0/41 F	R\$ 0,	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		R\$ 0,0
(ADICIONAL DE RISCO)	R\$	10,00	ALIMENTACA(	Das (VALE	R\$ 75,0	00		
			99 Ajuste de Sa	ldo Devedor	D¢ o c	O TOTAL BRUT		
		- 1					Control of the last of the las	R\$ 1.026,01
EDUÇÕES					ΚΦ 0,0	O TOTAL BRUT		
DEDUÇÕES Desconto	Valor		Desconto					V-1-
esconto			Desconto 101 Adiantamen	to Salarial	Valor	Desconto		Valor
Desconto 00 Pensão Alimentícia 03 Aviso-Prévio	R\$	0,00	101 Adiantamen		Valor R\$ 50,5	Desconto 102 Adiantament	to 13°	
Desconto  00 Pensão Alimentícia  03 Aviso-Prévio denizado/dias	R\$	0,00			Valor R\$ 50,5	Desconto 102 Adiantament	to 13°	R\$ 0,00
Desconto  O Pensão Alimentícia  O Aviso-Prévio denizado/dias	R\$	0,00	101 Adiantamen	a Social	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8	Desconto  102 Adiantament Salário  112.2 Prev. Socia Salário 115.1 Outros Des	to 13°	R\$ 0,00 R\$ 0,00
00 Pensão Alimentícia 03 Aviso-Prévio denizado/dias 4.1 IRRF	R\$	0,00	101 Adiantamen	a Social	Valor R\$ 50,5	Desconto  102 Adiantament Salário  112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF	to 13°	R\$ 0,00 R\$ 0,00
00 Pensão Alimentícia 03 Aviso-Prévio denizado/dias 4.1 IRRF 5.2 Outros Descontos	R\$ R\$	0,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr	a Social e 13º Salário	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8 R\$ 0,06	Desconto  102 Adiantament Salário  2 112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13°	R\$ 0,00
Desconto  O Pensão Alimentícia  O Aviso-Prévio denizado/dias  4.1 IRRF  5.2 Outros Descontos EVOLUÇÃO AJUDA DE	R\$	0,00 0,00 0,00 5,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr 115.3 Outros Der DESC VALE	ia Social e 13º Salário scontos	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8	Desconto  102 Adiantament Salário  2 112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13°	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Desconto  O Pensão Alimentícia  O Aviso-Prévio denizado/dias  4.1 IRRF  5.2 Outros Descontos EVOLUÇÃO AJUDA DE	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 5,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr	ia Social e 13º Salário scontos	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8 R\$ 0,06	Desconto  102 Adiantament Salário  2 112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13°	Valor R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 126,39
Desconto  O Pensão Alimentícia  O Aviso-Prévio denizado/dias  4.1 IRRF  5.2 Outros Descontos EVOLUÇÃO AJUDA DE	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 5,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr 115.3 Outros Der DESC VALE	ia Social e 13º Salário scontos	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8 R\$ 0,06	Desconto  102 Adiantament Salário  2 112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13°	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Desconto OO Pensão Alimentícia	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 5,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr 115.3 Outros Der DESC VALE	ia Social e 13º Salário scontos	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8 R\$ 0,06	Desconto 102 Adiantament Salário 2 112.2 Prev. Socia Salário 115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13° al - 13° scontos FERENCA	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 126,39
Desconto  00 Pensão Alimentícia  03 Aviso-Prévio Idenizado/dias  14.1 IRRF  5.2 Outros Descontos IEVOLUÇÃO AJUDA DE	R\$ R\$	0,00 0,00 0,00 5,00	101 Adiantamen 112.1 Previdênc 114.2 IRRF sobr 115.3 Outros Der DESC VALE	ia Social e 13º Salário scontos	Valor R\$ 50,5 R\$ 25,8 R\$ 0,06	Desconto  102 Adiantament Salário  2 112.2 Prev. Socia Salário  115.1 Outros Des (DESCONTO DIF 130 RESCISAO)	to 13° al - 13° scontos FERENCA	R\$ 0,00 R\$ 0,00

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR					DE MADALIO
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 F	Razão Social/Nome	AO DE SERVICOS E	A Principle of the Second	
TRABALHADOR		A TENOLINIZAC	AO DE SERVICOS E	IRELI	
10 PIS/PASEP 204.07006.98-7	11 N	ome SSANDRO DA SI	IVA		
17 CTPS (nº, série, UF) 55655 - 00055		18 CPF 034.889.389-21	19 Data de Nascimento 22/08/1981		Mãe RICIO DA SILVA
ONTRATO		Card as a femoral con-	Marian and American	141174101740	INCIO DA SILVA
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pe			ato de trabalho por pra	azo determir	nado
	a do Avis /2021	o Prévio 26 Data de A 11/12/202	Afastamento 27 Cod. Afast RA2	tamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
01 - Empregado					, -,
o dia/ foi re erbas rescisórias especificadas tegrante do presente Termo de	alizado, no corpo Quitação	nos termos do art. o do TRCT, no valor lío o.	23 da Instrução Norma quido de R\$ ,	tiva/SRT n.º <sup>/</sup> o qual, devidar	15/2010, o efetivo pagamento d mente rubricado pelas partes, é pa
Lonarina,	_, <u>20</u>	de deger	mblo de 202	<b>S</b> .	
DGX TERCEIRIS DE SERVIÇOS CNPJ: 20.596.423	AÇÕES EIRELI			_	
acya g.S.	Orei	vena			

150 Assinatura do Empregador ou Preposto DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI LUCAS MIRANDA DE ASSIS

SOCIO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

			REGIS	TRO DE E	MPREG	ADO				
Autenticar		Matrícula eSoc 441	ial						Nº	000441
		Empregador						CNPJ	100/000	
		DGX TER Endereço	CEIRIZACAO	DE SERVICO:	SEIRELI			20.596	,423/000	3-95
		R COMEN	NDADOR ARAL		NJ 1007 AN	IDAR 10 COND EVO	DLUT, CENTRO,	CURITIBA	, PR,	$\longrightarrow$
Empregado ELISSANDRO DA SILV	A	1 1 1	r o n r la la la	7 a 27	Beneficianos					
Residência R DAS CAMELIAS, 920 85875-000	, SANTA TERE	EZINHA DE I	TAIPU, PR, - C	DEP:						
	Data de nascimer 22/08/1981	nto	Local do nascime				País da nacionalidad BRASIL	de	Estado civil Solteiro	
	FILIAÇÃO	Pai ORLANDO	DA SILVA						-	
			RICIO DA SILVA					To	A	de Olessa
	Cédula de Identid 79998583		Data de emissão 15/01/1997	SSP/PR		Título Eleitoral	Zona		Inscr. Órgão	Categoria
	CTPS 55655	Série 00055			F CTPS	034.889.389-21 Sexo	Cart. Nac. Hal	bilitação		Categoria
	Doc. militar	Cate	goria	Cor Não Informad		Masculino	Ensino Médio			
	Deficiência Não				Telefone Re		Telefone	Celular	C.B	10
	Cargo VIGIA				Funç	ção				7420
Data de Admissão 06/12/2021	Salário R\$	1.516,6	Por Mês		de Trabalho 2 - Inc. I CL	Т	Horário de Art. 62 -	Intervalo - Inc. I CLT		
FGTS Opção em 06/12/202	1	Conta vinculad	a no banco					Data da Reti	ificação	
Cadastrado em Sob n	)	I De	PRC omicílio bancário	OGRAMA DE INTEG	RAÇÃO SOCI	AL - PIS				
204	.07006.98-7 ia código	End. da agê								
			ALTERA	ÇÕES DE SALÁRI	CAPGO EIG	DITETINÇÃO				=
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIV De 06/12/2021 a 11/12/202		RÍODO DE GOZO reito a férias	FÉRIAS - PERÍO	DDO ABONO PECL	INIÁRIO -	Obs.: (Anotai	r advertências, suspen	isões, transferé	ências, etc.)	
3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 - 3 -							PECCIONO DE CO	INTRATO DE I	TRABAL HO	
ACII	DENTES DE TRABA	alho, doenças	S OU DOENÇAS PE	ROFISSIONAIS		Data da sai Data aviso Tipo do des Rescisão empregad	ind.: sligamento: contrato experiêl	Data proje	eção:	0
		CONTRIBUIÇÃO	SINDICAL							
				OBSER	/ACŐES		ELISSAN	DRO DA S	ILVA	

REGISTRO DE EMPREGADO DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI ELISSANDRO DA SILVA

N°: 000441

CNPJ: 20.596.423/0003-95

#### DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 0600 1100 1200 1800

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1°	Trabalhado	06:00	11:00	12:00	18:00
2°	Folga	00:00			00:00

# RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

PR

CEP:

80420-000

Empregado:

ELISSANDRO DA SILVA

Código: Série:

441

Número CTPS:

55655

00055

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 30 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R COMENDADOR ARAUJO, 499

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CURITIBA

Estado:

CEN PR

CEP:

80420000

Empregado:

ELISSANDRO DA SILVA

Número CTPS:

55655

Código:

441

Série:

00055

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 30 de Dezembro de 2021

Empregado

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDAI ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ELISSANDRO DA SILVA, domiciliado na R DAS CAMELIAS, 920, , cidade de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, portador do CTPS Nº: 55655 série 00055, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de VIGIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2°. O local de trabalho situa-se na BR-277, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente 18:00.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.516,66 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com inicio em: 06/12/2021 e término em: 04/01/2022.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
90.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95
EMPREGADORA ELISSANDRO DA SILVA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Responsável Legal (quando menor)

# PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/01/2022, fica prorrogado até 03/02/2022.

, de de	
DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.596.423/0003-95  EMPREGADORA	ELISSANDRO DA SILVA
1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA

## **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS**

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, ELISSANDRO DA SILVA, portador da CTPS Nº: 55655, série 00055, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 06 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTAÇÃO

CURITIBA, 30 de Dezembro de 2021.

ELISSANDRO DA SILVA CPF: 034.889.389-21

ELISSANDRO DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

# TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF EMPREGADOR e de outro:ELISSANDRO DA SILVA , inscrito no CPF/MF sob o nº 034.889.389-21, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado

na RUA DAS CAMELIAS , 920 - Santa Terezinha de Itaipu - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de \_horas, onde as horas excedentes/faltantes
- à 8º diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR,\_ DE DE

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNR JERGERREG 423/0092 79 FOS EIRELI - FIlial

20.596.423/0003-95

ÉLISSANDRO DA SILVA 034.889.389-21

ELISSANDRO DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

#### DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, ELISSANDRO DA SILVA portador(a) da cédula de identidade 034.889.389-21, domiciliado à R RUA DAS CAMELIAS , 920 - Santa Terezinha de Itaipu - PR, o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃO()

METROPOLITANO ()

URBANO()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR\_

DE

ELISSANDRO DA SILVA

034.889.389-21

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1- NOME DO FUNCIONÁRIO: ELISSANDRO DA SILVA	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial
3 - FUNÇÃO:	4 - DATADE ADMISSÃO: <b>06/12/2021</b> 5 - DATADE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	M	OTI	VO	<u> </u>	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	00000	DEV	OLU	ÇÃO
				A	S	Р	D	A SINATORA DO FONCIONARIO		DAT	Д	RECEPTOR
											П	
										1	H	
			1	T						-	Н	
				-						4	Н	
		<b> </b>		-	-	-	-				Щ	
	_		-	_	Н	Н					Ш	
	_											
											П	
						-	-					
									-	-	H	
						7	1		-	+	H	
					+	-	-			-	Щ.	
			-	-	-	-	-					
					_	_	_					
										П	П	
				00000000	-					T		
					7	7	7			+	+	
				-	1	1	7		-	+	-	***************************************
				-	-	4	4					
							-			Ħ	T	
					T	T				Ħ	十	
				T	T	T	T		-	+	+	
				7	+	+	7		_	+	+	
				7	十	+	+		_	++	+	
				-	-	+	+			44		
				+	+	+	+			Ш		
				_	_	_						
										П	T	
					T	T	T			Ħ	1	
					T	T	T		_	H	-	
				+	+	+	+		-	Н	-	
				+	+	-	-			Щ	_	
				-	+	+	-			Щ		
				_	_	_	_					
											T	
				-						H		
				T	T	T	T			H	+	
				+	+	+	-			4	-	
				-	-	-	-					
ADMISSÃO		= SUBSTITUIÇÂ										



ELISSANDRO DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

06/12/2021

#### ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador. (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

#### Empresa:DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

#### Nome:ELISSANDRO DA SILVA

Cargo:

#### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

romover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar pano: úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

#### RISCO DA OPERAÇÃO

Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;

Riscos Biológico:Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.

Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;

Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões

#### **EPI's RECOMENDADOS**

Protetor Auricular (quando necessário).

Bota de segurança

Bota de PVC

Luvas (conforme a necessidade)

Uniforme Completo

Óculos de segurança (quando necessário)

Mascaras descartável (quando necessário)

Cinto de segurança

#### **MEDIDAS PREVENTIVAS**

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema:
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- Éexpressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

#### **PROIBIÇÕES**

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.

#### NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empres aapenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, nhas, barba e bigodes aparados e limpos)

ELISSANDRO DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

#### ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador. (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança

e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

#### TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

#### PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data Ass. do Funcionário

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho

6 of 12

ELISSANDRO DA SILVA - CONTRATO DE FUNCIONARIO

#### DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR Fone:

#### DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE:
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI´S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO:
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: ELISSANDRO DA SILVA

Assinatura:

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Fifial 20.596.423/0003-95

## FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA



Nome Comple	eto			Data d Local	e Nascimento ,
ELISSANDRO D	PA SILVA				981 / Santa na de Itaipu /
CPF		RG			Exped./Data d
034.889.389-21		7.999.858-3			7 / 15/01/1997
Sexo: Masculin	0			1117 331	7 13/01/1337
Nome da Mãe	: RITA MAURICI	O DA SILVA			
	ORLANDO DA S				
	/ Zona: / Seção				
Carteira Moto					Tipo / Data de Validade
					00/00/0000
CTPS / Data d	e Emissão	Série (CTPS) / Estado		PIS/PA	SEP
				2040700	6987
Logradouro(R	ua/Avenida)				Complement
RUA DAS CAME	LIAS , 920				Q06 L057
Bairro					Сер
(CEP UNICO)					85875-000
Cidade					UF
Santa Terezinha	de Itainu				
-mail:	oc realpo				PR
N° Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	la mâmaia	On (NO.C.)
			748 – Banco Cooperativo Sicre	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	<b>Op / N° Cont</b> 00029777 - 8
relefone Resid	lencial	Telefone Celula	3.7.	Tolofon	l e para Recado
43)00000-0000				releton	e para kecado
Estado Civil					Grau de Instrução
Nome do Cônju	ıgue:				
Quantidade de	Dependentes:				
		de Nascimento			
unção/CBO		7			
unção/CBO		Posto de Trabalho		Salário I	Mensal
				R\$: 0,00	
Oata de Admis	são	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1° Emprego
6/12/2021		NAO	NAO		
lorário de Tra	balho				Carga Hora
		rvalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saida	:18:00 Horas		Carga Hora
AIASOFT				IMPRESS	ÃO: DIESSIC
	Lo	cal e Data	Assinatura de ELISSANDRO DA SILVA	Funcionário A - RG: 034.889	0.389-21



# NRWORK A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Seouranca e Medicina do Trabalho

Fone: (44) 3040-5300

# DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIDELT

3300		TO DE SEIGNIC	COS LIKELI	08/12/202
Empresa				
Razão Social:	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIR	ELI		
CNPJ:	0003-95			
Endereço:	20.596.423/0003-95			
Cidade/UF:	Rua Comendador Araújo	Bairro:	Centro	
Cidade/OF.	Curitiba / PR	CEP:	80420-000	
Funcionário				
Nome:	ELISANDRO DA SILVA			
Código:	319			
RG:	79998583	Órgão Emissor:		
CPF:	034.889.389-21			
Nascimento/Idade:	15/01/1997 - 24	Sexo:	Masculino	
Cargo:	VIGIA			
Setor:	VIGILANCIA			
Médico Coordenado	or do PCMSO			
ALEXANDRE GIULIAN	IGELLIPR17624			
Riscos				
	ostura de trabalho.			
TRABALHO E EMPRI	ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82 EGO PARA FINS DE EXAME:	2, 12/83, 24/94 E	08/96 NR7 DO MINISTÉR	RIO DO
Admissional	EGO FARATINS DE EXAME:			
Avaliação Clínica e				
			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
	xame Clínico Ocupacional			
Parecer				
Apto Para Funç	ção 🔲 Inapto Para Função			
Apto Para Trab	. em Altura 🔲 Inapto Para Trab. em Al	tura		
Apto Para Trab	. Confinado 🔲 Inapto Para Trab. Confir	nado		
Apto Para Trab	. Eletricidade 🔲 Inapto Para Trab. Eletri	icidade		AT THE RESERVE OF THE PARTY OF
Observações				
obset vações				
		DECLARO 7		
		DECLARO I	TER RECEBIDO CÓPIA DESTE	ATESTADO
Dr. I	John Found Fare ( 1)		\ <del>-</del> /	
DI. I	Hassan Fouad Et afadi	2	2/	
/	Médico /	(	7/ 20	
	Carimbo e Assinatura	7	FLISANDRO DA STA	_
		CV.	ELISANDRO DA SILVA	





 DGX TERC SERV EIRELI
 agência
 conta corrente

 20.596.423/0001-23
 4019
 20817-4

# Comprovante Transferência

# dados do pagador

nome: DGX TERC SERV EIRELI

CPF / CNPJ do pagador: 20.596.423/0001-23

agência/conta: 4019/20817-4

tipo de conta: CONTA\_CORRENTE

### dados do recebedor

nome do recebedor: ELISSANDRO DA SILVA CPF / CNPJ do recebedor: 00.003.488/9389-21

instituição: BCO COOPERATIVO SICREDIS A

agência/conta: 0710/00297778 tipo de conta: CONTA\_CORRENTE

# dados da transação

valor: R\$ 713,24

data da transferência: 20/12/2021

tipo de transferência: PIX - pagamento instantâneo

autenticação no comprovante:

643FAA88E3C923C5217E343AEB0382F8C6658F71

ID da transação:

E60701190202112202213DY5QNEO36NQ

controle:

309714930779622

transação efetuada em 20/12/2021 às 19:13:28 via SISPAG

atualizado em 20/12/2021 19:13:34



# NRVORK ASO-ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Empresa		RIZACAO DE SERVI		08/12/20
	DGX TERCEIRIZACAO DE SERVIO	OC FIRE A	A STORY THE	
Razão Social:	0003-95	LOS EIRELI		
CNPJ:	20.596.423/0003-95			
Endereço:	Rua Comendador Araújo	Bairro:	Centro	
Cidade/UF:	Curitiba / PR	CEP:	80420-000	
Funcionário			00,120,000	
Nome:	ELISANDRO DA SILVA			
Código:	319			
RG:	79998583	Órgão Emissor:		
CPF:	034.889.389-21	0.940 2		
lascimento/Idade:	15/01/1997 - 24	Sexo:	Masculino	
argo:	VIGIA	ound.	Mascanno	
etor:	VIGILANCIA			
lédico Coordenado	or do PCMSO			
LEXANDRE GIULIAN	IGELLIPR17624			
iscos	111111111111111111111111111111111111111			
3005				
gonômicos D				
1475	ostura de trabalho.			
1 CUMPRIMENTO	ÀS PORTARIAS NºS 3214/78 3	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
1 CUMPRIMENTO	ostura de trabalho. ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
CUMPRIMENTO ABALHO E EMPRE	ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
1 CUMPRIMENTO ABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME: Exames Realizados	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
1 CUMPRIMENTO ABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E	ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
1 CUMPRIMENTO ABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME: Exames Realizados	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME: Exames Realizados	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME: Exames Realizados ame Clínico Ocupacional	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME: Exames Realizados ame Clínico Ocupacional	164/82, 12/83, 24/94	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex eccer  Apto Para Funçã	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função		E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função		E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO  ABALHO E EMPRE  missional  aliação Clínica e E  12/2021 Ex  eccer  Apto Para Funçã  Apto Para Trab.	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.	em Altura	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO LABALHO E EMPRE missional aliação Clínica e E 12/2021 Ex eccer  Apto Para Funçã	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.	em Altura	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab.	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
A CUMPRIMENTO  ABALHO E EMPRE  missional  aliação Clínica e E  12/2021 Ex  eccer  Apto Para Funçã  Apto Para Trab.	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  fo	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab.	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab.	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab. 6	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab. 6	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO
Apto Para Trab. 6	ÀS PORTARIAS N°S 3214/78, 3 EGO PARA FINS DE EXAME:  Exames Realizados ame Clínico Ocupacional  To Inapto Para Função em Altura Inapto Para Trab.  Confinado Inapto Para Trab.	em Altura Confinado	E 08/96 NR7 DO MINIS	TÉRIO DO

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

Carimbo e Assinatura

ELISANDRO DA SILVA